



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES, E
A EMPRESA M. A. IMBELLONI COUTO -
ME, NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: (93) 92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

M. A. IMBELLONI COUTO - ME, com sede na Rua Presidente Vargas, nº:315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.208/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Manoel Adinaldo Imbelloni Couto (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 5875736 PC/PA e CPF: 206.520.972-00.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de preços que objetiva a Futura ou Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 123.184,27 (Cento e vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), referentes à metade do quantitativo solicitado pela secretaria conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário licitado	Marca	Valor total licitado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

1	Adesivo de Contato, embalagem de 195g (Solvente Alifático, Solventes Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e Aditivos).	Unid	25	R\$ 5,80	Amazonas	R\$ 145,00
2	Adesivo plástico para Tubo "PVC", frasco de 175g	Unid	25	R\$ 7,00	Amazonas	R\$ 175,00
3	Arame Farpado, Com fios grossos de 2,2 mm 400 metros	Rolo	5	R\$ 265,00	Multilit	R\$ 1.325,00
5	Arame Recozido-BWG de N° 18, Diâmetro Nominal de 1,25mm, 1kg	Rolo	10	R\$ 11,40	Multilit	R\$ 114,00
6	Areia	M ³	5	R\$ 35,00	Beto Canto	R\$ 175,00
7	Argamassa AC- I é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, Utilizada em projetos de interiores, com exceção das aplicações em saunas, estufas e superfícies com acabamento diferenciado.	Pct	50	R\$ 10,00	Megamassa	R\$ 500,00
8	Argamassa AC- II é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, Usadas em projetos externos, com características de aderência resistentes a chuva, vento e cargas.	Pct	50	R\$ 17,50	Megamassa	R\$ 875,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9	Argamassa AC- III é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, Ideal para casos de insolação direta.	Pct	10	R\$ 31,50	Megama ssa	R\$ 315,00
10	Assento Sanitário com Tampa " Branco"	Unid	15	R\$ 20,50	Herc	R\$ 307,50
14	Bacia convencional ,material cerâmica, cor diversas, utilização adulto.	Unid	10	R\$ 128,00	Logasa	R\$ 1.280,00
15	Bacia e caixa acoplada ,cor diversas, utilização adulto.	Unid	5	R\$ 300,00	Logasa	R\$ 1.500,00
19	Barro - Para Aterro	M ³	5	R\$ 65,00	Cabeça	R\$ 325,00
27	Cadeado - corpo latão e trava em aço cromado tricircle de 40 mm	Unid	10	R\$ 19,50	Pado	R\$ 195,00
28	CADEADO-Corpo latão maciço, haste de aço cementada e cromada,2 chaves de latão niqueladas.CR 45 mm	Unid	10	R\$ 25,60	Pado	R\$ 256,00
29	Cadeado - corpo latão e trava em aço cromado tricircle de 50 mm	Unid	10	R\$ 29,00	Pado	R\$ 290,00
30	CAIXA D'AGUA em fibra (polietileno) com capacidade de 500 litros	Unid	5	R\$ 183,00	Tigre	R\$ 915,00
31	Caixa d'água - Em fibra (Polietileno), com capacidade para 1.000 L	Unid.	3	R\$ 231,00	Tigre	R\$ 693,00
32	Caixa d'água - Em fibra (Polietileno), com capacidade para 2.000 L	Unid.	3	R\$ 729,00	Tigre	R\$ 2.187,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

35	Caixa de descarga com engate ,material polietileno e engate flexível em PVC, máximo de 9 litros a cada descarga .	Unid	25	R\$ 27,70	Tigre	R\$ 692,50
36	Cal - hidratada, material hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branca, aplicação construção civil - Pacote com 5 Kg	Pacote	100	R\$ 9,00	Supercal	R\$ 900,00
37	Cantoneira para forro pvc 6 metros.	Peça	50	R\$ 14,30	Multilit	R\$ 715,00
38	CERAMICA-Para piso, tipo A, cores variadas	M ²	250	R\$ 20,50	Ceral	R\$ 5.125,00
39	CERAMICA-Para piso, tipo A, cores variadas anti derrapante.	M ²	150	R\$ 20,50	Ceral	R\$ 3.075,00
40	Cimento - CP II - Z 32 - 50 KG (composto de 94% à 56% de clínquer + gesso e 6% à 34% de escória) Conforme a norma brasileira NBR 11578.	Saco	250	R\$ 31,50	Mizu	R\$ 7.875,00
41	Cola Branca para Madeira, Adesivo PVA ,embalagem de 250g	Unid	15	R\$ 10,94	Cascorez	R\$ 164,10
42	Colher de Pedreiro de Canto Redondo de 7 Pol	Unid	3	R\$ 10,95	Thomson	R\$ 32,85
43	Coluna de ferro 7x14 5/16	Unid	5	R\$ 96,00	Gerdau	R\$ 480,00
44	Coluna de ferro 7x17 3/8	Unid	5	R\$ 113,90	Gerdau	R\$ 569,50
45	Compensado de 0,15mm	PEÇA	10	R\$ 116,00	Stock	R\$ 1.160,00
46	Compensado de 0,20mm	PEÇA	10	R\$ 148,80	Stock	R\$ 1.488,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

47	Compensado de 0,6mm	PEÇA	10	R\$ 44,50	Stock	R\$ 445,00
48	Corante Líquido para Tinta em Bisnaga de 50ml - cores diversas	Unid	250	R\$ 2,90	Xadrez	R\$ 725,00
49	Dobradiça de 1" , em Aço Galvanizado com Parafuso	Unid	100	R\$ 3,34	Silvana	R\$ 334,00
50	Dobradiça galvanizada 3" cartela c/ 3 peças e parafusos	Cartela	34	R\$ 7,00	Silvana	R\$ 238,00
51	Dobradiça de 3.1/2" , em Aço Galvanizado com Parafuso	Unid	100	R\$ 7,00	Silvana	R\$ 700,00
53	Dobradiça galvanizada de 2,5" cartela c/ 3 peças e parafusos.	Cartela	34	R\$ 4,93	Silvana	R\$ 167,62
54	Emenda para forro PVC 6 metros.	PEÇA	15	R\$ 16,90	Araforros	R\$ 253,50
55	Fechadura - alavanca inox polido p/ banheiro.	Unid.	10	R\$ 26,75	GM	R\$ 267,50
56	Fechadura - Inóx 2600/70 ip ext.	Unid	10	R\$ 36,80	GM	R\$ 368,00
57	Fechadura ,máquina inox fit 40 mm ,acabamento cromado e oxidado ,MZ570,utilização consultório, escritório, residência.	Unid	10	R\$ 46,20	GM	R\$ 462,00
58	Fechadura, máquina inox line 40 mm ,acabamento cromado e oxidado MZ270 ,utilização consultório, escritório, residência.	Unid	10	R\$ 46,20	GM	R\$ 462,00
61	Ferrolho em Aço Galvanizado de 2"	Unid	25	R\$ 4,79	Silvana	R\$ 119,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

62	Ferrolho em Aço Galvanizado de 3"	Unid	25	R\$ 5,69	Silvana	R\$ 142,25
63	Ferrolho em Aço Galvanizado de 5"	Unid	25	R\$ 6,95	Silvana	R\$ 173,75
64	Fita antiderrapante Transparente, feita em grão óxido de alumínio, é indicada para uso em degraus, rampas e pisos lisos de áreas internas. Por ser transparente, a fita preserva a aparência original do piso.50mmx5	Rolo	5	R\$ 52,90	Ecomp.	R\$ 264,50
67	Forro de pvc frisado 200 mm ,6metros	PEÇA	150	R\$ 17,70	Multilit	R\$ 2.655,00
69	Lavatório suspenso para banheiro e coluna para lavatório ,material louça, cor diversas.	Unid	5	R\$ 147,70	Logasa	R\$ 738,50
70	Lixa p/ madeira nº120	Unid	100	R\$ 0,82	Norton	R\$ 82,00
72	Lixa p/ madeira nº80	Unid	100	R\$ 0,82	Norton	R\$ 82,00
73	Lixa p/ massa nº100	Unid	100	R\$ 0,82	Norton	R\$ 82,00
74	Lixa p/ massa nº120	Unid	100	R\$ 0,82	Norton	R\$ 82,00
75	Lixa p/ massa corrida-Ideal para: Lixamento de paredes e superfícies Nº 150	Unid	100	R\$ 0,82	Norton	R\$ 82,00
76	Lixa p/ massa corrida-Ideal para: Lixamento de paredes e superfícies Nº 180	Unid	100	R\$ 0,82	Norton	R\$ 82,00
78	Lixa p/ massa nº80	Unid	100	R\$ 0,82	Norton	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

79	Lixa D' Agua Fácil manuseio durante o lixamento, Indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, Excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 080	Unid	50	R\$ 1,58	Norton	R\$ 79,00
80	Lixa D' Agua Fácil manuseio durante o lixamento, Indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, Excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 120	Unid	50	R\$ 1,58	Norton	R\$ 79,00
81	Lixa D' Agua Fácil manuseio durante o lixamento, Indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, Excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 180	Unid	50	R\$ 1,58	Norton	R\$ 79,00
83	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada 15cmx10m	Rolo	3	R\$ 74,50	Kimanta	R\$ 223,50
84	Massa Acrílica - Branco, em resina acrílica estirenada, para paredes internas e externas de alvenaria, validade mínima de 12 meses na entrega do material, em embalagem em Lata de 18 Litros, original do fabricante, devendo obedecer as normas da abnt nbr 11702:2010, tipo 4.7.1/nbr 15.348, (as normas e o tipo deverão estar litografados na embalagem prazo de validade)	Latão	40	R\$ 94,00	Veloz	R\$ 3.760,00
85	Massa Corrida 18KG.	Balde	50	R\$ 61,00	Veloz	R\$ 3.050,00
87	MDF com revestimento 2 faces ,cores diversas 15mm-2750x1850mm	Peças	50	R\$ 169,00	Dratex	R\$ 8.450,00
88	MDF com revestimento 2 Faces, cores diversas 6mm-2750x1840mm	Peça	100	R\$ 110,00	Duratex	R\$ 11.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

89	MDF Cru ,Painel em Fibra Madeira com Resinas sintéticas e Aditivos "MDF"-2,75m X1,83m X0,3mm	Peça	100	R\$ 30,00	Duratex	R\$ 3.000,00
91	Pedra Brita nº0	M³	5	R\$ 115,00	Cabeça	R\$ 575,00
92	Pedra Brita nº01	M³	5	R\$ 127,00	Cabeça	R\$ 635,00
93	Pia inox com dois lavatórios 1,60m x 55cm.	UNID	5	R\$ 325,50	Geuplus	R\$ 1.627,50
94	Pia simples de inox, com cuba central 1,60 x 60 x 17cm.	UNID	10	R\$ 211,00	Geuplus	R\$ 2.110,00
102	Porta cadeado Aço 2 .1/2"	Unid	15	R\$ 5,90	Multiflex	R\$ 88,50
103	Porta cadeado Aço 2"	Unid	15	R\$ 4,30	Multiflex	R\$ 64,50
104	Porta cadeado Aço 3.1/2"	Unid	15	R\$ 9,50	Multiflex	R\$ 142,50
106	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 1/2" 6X6	Kg	15	R\$ 12,00	Belgo	R\$ 180,00
107	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1/2" 6X6	Kg	15	R\$ 11,50	Belgo	R\$ 172,50
108	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 5/8" 6X7	Kg	15	R\$ 12,70	Belgo	R\$ 190,50
109	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1" 11x11	Kg	15	R\$ 12,70	Belgo	R\$ 190,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

110	Prego - Com cabeça; galvanizado; Tamanho 13 x 11 [1 x 15];	Kg	15	R\$ 12,70	Belgo	R\$ 190,50
111	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 1.1/4" 13X16	Kg	15	R\$ 11,50	Belgo	R\$ 172,50
113	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 13 x 18 1.1/2"	Kg	15	R\$ 11,80	Belgo	R\$ 177,00
114	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1 ½ " 13x18	Kg	15	R\$ 11,80	Belgo	R\$ 177,00
115	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 2" 13x21	Kg	15	R\$ 11,00	Belgo	R\$ 165,00
117	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 2.1/2" 14x27	Kg	15	R\$ 10,50	Belgo	R\$ 157,50
120	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 15 x 21 2" x 13	Kg	15	R\$ 11,50	Belgo	R\$ 172,50
123	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 2" 17x21	Kg	15	R\$ 11,70	Belgo	R\$ 175,50
124	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 2 ½" 17X27	Kg	15	R\$ 8,90	Belgo	R\$ 133,50
128	Prego Telheiro Galvanizado 2.1/2 18x27	Kg	15	R\$ 7,99	Belgo	R\$ 119,85
129	Prego Telheiro Galvanizado 2.3/4 18x30	Kg	15	R\$ 7,99	Belgo	R\$ 119,85
130	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 19 x 21 2" x 9	Kg	15	R\$ 10,85	Belgo	R\$ 162,75
133	REJUNTE acrílico colorido para uso interno e externo em embalagem de 1 KG.	Pacote	100	R\$ 5,90	Quartzolit	R\$ 590,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

135	REJUNTE cerâmicas cimentício colorido para pisos, lajotas e azulejos, parede externa em embalagem de 1 KG.	Pacote	100	R\$ 6,10	Quartzolit	R\$ 610,00
137	SEIXO Tipo 2, tipo lavada, granulada média, para preparação de concreto ou acabamentos	M ³	5	R\$ 200,00	Cabeça	R\$ 1.000,00
138	SEIXO Tipo 3, tipo lavada, granulada média, para preparação de concreto ou acabamentos	M ³	5	R\$ 195,00	Cabeça	R\$ 975,00
139	Selador Acrílico 18L	Balde	25	R\$ 93,00	Veloz	R\$ 2.325,00
140	Selador Acrílico 3,6L	Balde	15	R\$ 13,00	Veloz	R\$ 195,00
141	Solvente Liquido, 900 ml; Diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira, Conforme a norma NBR 11702 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	Unid.	40	R\$ 10,50	Luztol	R\$ 420,00
142	Telha - Fibrocimento Ondulada; Comprimento (m) 2,44 x 50cm - 4mm	Und	150	R\$ 17,05	Multilit	R\$ 2.557,50
143	TELHA - Fibrocimento Ondulada, Comprimento (m) 2,13m ,espessura 4mm	Unid	250	R\$ 15,60	Multilit	R\$ 3.900,00
144	Telha de Barro - Colonial, vermelha, 2,3 KG	Unid.	100	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 185,00
145	Telha de Barro - Colonial, vermelha, 3,0 KG	Unid.	100	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 185,00
146	Telha de Barro - Colonial, vermelha, 3,8 KG	Unid.	100	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 185,00
147	Telha de barro - Colonial vermelha gigante 8 kg	UNID	100	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 185,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

148	Telha de barro - Francesa vermelha 2,7 kg	UNID	100	R\$ 1,85	Argentina	R\$ 185,00
151	Tijolo - barro (cerâmico), com 8 furos, vermelha.	Milheiro	15	R\$ 524,00	Argentina	R\$ 7.860,00
152	THINNER ,e aspecto transparente e cristalino elaborado a partir de matérias-primas selecionadas que facilitam o polimento. Possui super brilho fácil, não produz branqueamento, podendo ser aplicado com umidade alta900ML	Lata	50	R\$ 11,50	Luztol	R\$ 575,00
153	TINTA ACRILICA, acabamento Semi Brilho-Cor: Diversas, a base d'agua, em latão de 18L	Latão	25	R\$ 248,00	Veloz	R\$ 6.200,00
154	TINTA ACRILICA, acabamento Semi Brilho-Cor: Diversas, a base d'agua, em latão de 3,6L	Lata	25	R\$ 60,00	Veloz	R\$ 1.500,00
155	TINTA ACRÍLICO-Cor: Diversas, a base d'agua, com ótimo rendimento e ótima cobertura 18l.	Galão	25	R\$ 90,00	Veloz	R\$ 2.250,00
156	TINTA ACRÍLICO-Cor: Diversas, a base d'agua, om ótimo rendimento e ótima cobertura 3,6 l.	Galão	25	R\$ 22,00	Veloz	R\$ 550,00
157	TINTA -Látex PVA, Cor: Diversas, a base d'agua em lata de 18L	Latão	25	R\$ 89,00	Veloz	R\$ 2.225,00
158	TINTA -Látex PVA, Cor: Diversas, a base d'agua em lata de 3,6L	Lata	25	R\$ 25,00	Veloz	R\$ 625,00
169	TINTA ESMALTE SINTETICO -Cores Variadas ,embalagem de 3,6L	Galão	25	R\$ 58,00	Veloz	R\$ 1.450,00
176	Tube de descarga -embutir ,bitola 40mm x 1,6m	Unid	10	R\$ 12,50	Tigre	R\$ 125,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

177	Vergalhão GG-50 12,5 mm-1/2"	Unid	5	R\$ 67,00	Gerdau	R\$ 335,00
180	Vergalhão de ferro para construção 3/8 (10mm), comprimento 12 metros.	Unid	5	R\$ 40,90	Gerdau	R\$ 204,50
181	Vergalhão de ferro para construção 5/16 (8 mm), comprimento 12 metros.	Unid	5	R\$ 27,90	Gerdau	R\$ 139,50
182	Verniz - Para ambiente Exterior e Interior, aplicação em madeira, (cores variadas), em latas de 3,6 litros.	Galão	25	R\$ 75,00	Luztol	R\$ 1.875,00
183	Verniz acrílico 3,6L	Galão	25	R\$ 57,00	Luztol	R\$ 1.425,00
184	Verniz Marítimo 3,6L	Galão	25	R\$ 61,00	Luztol	R\$ 1.525,00
185	Zarcão é um produto de excelente rendimento e ótimo alastramento, utilizado para proteger alumínio, galvanizados, madeiras e especialmente indicado como fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas novas ou com indícios de corrosão, estando em ambientes externos ou internos.3,6L.	Galão	5	R\$ 52,50	Veloz	R\$ 262,50
Valor total do contrato						R\$ 123.184,27

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727– Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;

33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.075 - Manutenção dos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes da secretaria, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n^o 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8^o do Art. 65 da Lei n^o. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n^o. 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da secretaria.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/ SEMDES**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- g) Os materiais serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da SEMDES.
- h) Os materiais deverão ser entregues na sede da SEMDES, das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, no seguinte endereço: **Praça Barão do Rio do Branco s/n - Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA**, de 08:00h às 14:00h;
- i) A contratada deverá entregar os materiais de construção no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;
- l) A contratada deverá entregar os materiais com validade não inferior a 06 (seis) meses.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos vestuários e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor das SEMDES e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES serão rigorosos na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

18.5. O fiscal do contrato e do fornecimento será a seguinte servidora:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.
Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. Os materiais de construção serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento provisório pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2.1.. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos vestuários serão de 21/06/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 21 de junho de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
M. A. IMBELLONI COUTO - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____